

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 7/10/25

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08/10/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 672/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, OBJETIVANDO PROVIDENCIAR A COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO A BASE DE PARALELEPÍPEDOS, DO TRECHO COMPREENDIDO DESDE A PONTE LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CIDADE IMPERIAL, ATÉ A ENTRADA DO POVOADO MALHADAS.

JUSTIFICATIVA: Oferecer melhor condição ao trânsito de veículos e pedestre.

Marechal Deodoro – AL, 07 de outubro de 2025.


Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

(Nilson Cabeção)